



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
(conforme Anexo da IN SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):

Nome / Nome Social:	
Cargo:	
Unidade/Campus:	
CPF:	SIAPE:
E-mail Institucional:	

2. DADOS DA LICENÇA:

Cargo Eletivo Pleiteado: _____

Partido Político: _____

Data da Convenção Partidária: _____

Data do Pedido de Registro da Candidatura: _____

3. REQUERIMENTO:

Solicito a concessão de Licença para Atividade Política, conforme art.86 da Lei nº 8.112/1990:

() **Sem remuneração** - durante o período que mediar entre a escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera dos 3 (três) meses anteriores ao pleito.

() **Com remuneração** - 3 (três) meses anteriores ao pleito, para concorrer cargo eletivo.

() **Com remuneração** - nos 6 (seis) meses anteriores ao pleito em que será candidato a cargo eletivo, **em virtude de exercer competência ou ter interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades.**

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

4.1 certidão de filiação partidária, no ato do requerimento;

4.2 cópia da ata da convenção partidária que escolheu o servidor como candidato, após a convenção partidária e o registro da candidatura;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

4.3 declaração ou outro documento que comprove o registro da candidatura junto ao órgão eleitoral; e

Data e assinatura do(a) servidor(a)

Data e assinatura da chefia imediata